

PORTARIA Nº 326 - DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2380

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

Considerando ainda a edição do Decreto Administrativo nº 800, de 27 de setembro de 2016 e da Portaria nº 317-DG, de 4 de outubro de 2016, publicados nos Diários da Assembleia nº 2376 e 2379, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 265-DG, de 22 de agosto de 2016, na parte que concedeu Progressão Funcional às servidoras abaixo indicadas, para constar:

Onde lê-se:

Matr.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
20	Elizabeth Gonzaga da Silva Souza	E25	E26
224	Karla Ribeiro de Melo	E25	E26
307	Maria Edney Alencar da Rocha	E26	E27

Leia-se:

Matr.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
20	Elizabeth Gonzaga da Silva Souza	E26	E27
224	Karla Ribeiro de Melo	E26	E27
307	Maria Edney Alencar da Rocha	E25	E26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2016.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral